

— Prefeitura Municipal de Guariba —

ESTADO DE SÃO PAULO

CGC 48.564.304/0001-80

GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 1.327 - DE 15 DE SETEMBRO DE 1.993

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE CR\$ 30.000,00, VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em sessão realizada no dia 14 de Setembro de 1993, APROVOU, e eu, ZILDA PEDRO VITORINO, Prefeita Municipal, sanciono' e promulgo a seguinte ...

LEI:

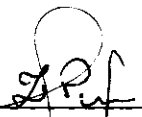
Artigo 1º - Fica aberto um crédito ' especial de CR\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros reais), para fins de Subvenção ao Hospital " São Judas Tadeu " (Hospital do Cancer) da cidade de Barretos, Estado de São Paulo.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo Ar tigo anterior será coberto com recursos de excesso de arrecadação, a que alude o Inciso II, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1.964.


Artigo 3º - Esta Lei entrará em vi- gor na data de sua publicação.

Guariba, 15 de Setembro de 1.993.

Cartório do Registro Civil da Sede
da Comarca de Guariba - SP
LUIS MARCELO THEODORO DE LIMA
OFICIAL MAIOR


ZILDA PEDRO VITORINO
Prefeita Municipal

Registrada em livro próprio e publi- cada no placar do Paoço Municipal, nos termos do § 2º, do Artigo 90, da Lei Orgânica do Município.


JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
Assessor Técnico-Jurídico

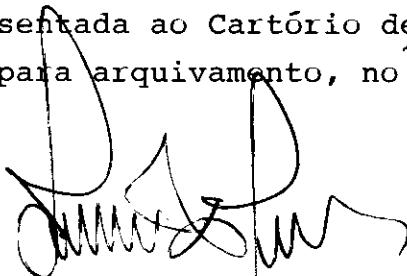
Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

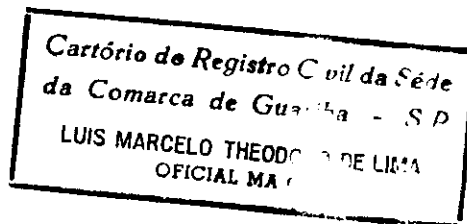
CGC 48.664.304/0001-80

GABINETE DA PREFEITA

Apresentada ao Cartório de Registro Civil da Sede da Comarca de Guariba, para arquivamento, no dia 16 de Setembro de 1.993.



LUIZ MARCELO THEODORO DE LIMA
Oficial Maior



Civil da Sede
Guariba - SP
THEODORO DE LIMA
MAIOR